



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 020/2023

() Servidor (X) Vereador

Nome: RUBES FERREIRA

CPF: xxx.xxx.399-02

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participação do Curso "O NOVO PARECER PRÉVIO – Reflexo nas Câmaras Municipais"

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento sobre os impactos do novo Parecer Prévio das contas dos prefeitos sobre as câmaras municipais, tendo em vista que o TCE-PR passará, já a partir do exercício de 2022, a avaliar a atuação dos prefeitos na implementação de políticas públicas em áreas de alta relevância para a população, como saúde, educação e assistência social.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Toledo - PR

Início da Permanência: 10/05/2023 - Final da Permanência: 11/05/2023

VALOR

R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 (uma) diária no Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/ passagem.

Data: 09/05/2023.

Rubes Ferreira

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 09 de maio de 2023.

Everaldo Gutervil

Presidente

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.241.14.2074-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$48.450,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	48,450,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.004 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	
14.004.8.482.14.1521-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$274.359,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	274.359,50

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 09 de Maio de 2023.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedimar Geraldo Santos

Código Identificador:407ABCFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2023

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 019/2023

() Servidor (X) Vereador

Nome: EVERALDO GUTERVIL

CPF: xxx.xxx.024.701.579-27

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participação do Curso "O NOVO PARECER
PRÉVIO – Reflexo nas Câmaras Municipais".

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento sobre os impactos do novo Parecer Prévio das contas dos prefeitos sobre as câmaras municipais, tendo em vista que o TCE-PR passará, já a partir do exercício de 2022, a avaliar a atuação dos prefeitos na implementação de políticas públicas em áreas de alta relevância para a população, como saúde, educação e assistência social.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Toledo – PR
Início da Permanência: 10/05/2023 - Final da Permanência:
11/05/2023

VALOR

R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 (uma) diária no Estado.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 09/05/2023.

EVERALDO GUTERVIL

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 09 de maio de 2023.

DENILSON FERREIRA RAMOS

Vice- Presidente

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:DDE105DA

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E/OU PASSAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Processo Administrativo nº: 020/2023

() Servidor (X) Vereador

Nome: RUBES FERREIRA

CPF: xxx.xxx.399-02

Cargo: Vereador

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Tipo de Viagem: (X) No Estado () Fora do Estado

Tipo de Solicitação: (X) Diária () Passagem

Objetivo da viagem: Participação do Curso "O NOVO PARECER
PRÉVIO – Reflexo nas Câmaras Municipais"

Meio de Transporte: () Aéreo (X) Rodoviário

Justificativa: Buscar conhecimento sobre os impactos do novo Parecer Prévio das contas dos prefeitos sobre as câmaras municipais, tendo em vista que o TCE-PR passará, já a partir do exercício de 2022, a avaliar a atuação dos prefeitos na implementação de políticas públicas em áreas de alta relevância para a população, como saúde, educação e assistência social.

Local de Origem: Goioxim – Pr - Local de Destino: Toledo – PR
Início da Permanência: 10/05/2023 - Final da Permanência:
11/05/2023

VALOR

R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a 1 (uma) diária no Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR, venho por meio desta, requerer autorização para viagem conforme descrito neste formulário, bem como o recebimento da respectiva diária/passagem.

Data: 09/05/2023.

Rubes Ferreira

Vereador

APROVAÇÃO

Data: 09 de maio de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:8C3B0D32

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E/OU PASSAGENS



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUNICIPAL DE GOIOXIM
Agência 299-2
Conta corrente 13487-2

Creditado

Nome RUBES FERREIRA
Agência 299-2
Conta corrente 72013-5
Valor 500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J9591529 EVERALDO GUTERVIL
JE759662 VALMIR PEDROSO

10/05/2023 10:32:27
10/05/2023 10:39:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE759662 VALMIR PEDROSO.

Certificado de Participação

Conferido à: **RUBES FERREIRA**

CPF: **023.465.399-02** Município/UF: **GOIOXIM-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **11 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;

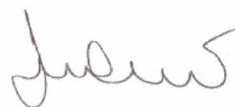
Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;

Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos das Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 15 de Maio de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

CURSO: O NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

LOCAL: TOLEDO/PR DIA: 11 DE MAIO DE 2023.

Estivemos quinta feira dia 11 de maio de 2023, presente no Curso com o seguinte tema abordado. O novo parecer prévio – reflexos das câmaras municipais, este curso foi de suma importância.

O simples atraso no julgamento das contas não deverá acarretar penalidade pessoal aos vereadores, já que o prazo eventualmente fixado será impróprio. Já a omissão injustificada da Câmara Municipal em apreciar o parecer do Tribunal de Contas constitui infração grave à Lei Fundamental, que poderá implicar em responsabilização administrativa, criminal ou civil

A criação de um rito constitucionalmente adequado ao julgamento das contas permitirá que tanto o Prefeito a ser julgado tenha seus direitos fundamentais protegidos quanto a população tenha clareza de como as contas serão julgadas e de que modo também poderá participar e colaborar com esse julgamento.

RUBES FERREIRA
Vereador do Legislativo Municipal de Goioxim